



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

LEI Nº. 1.907, de 06 de julho de 2020.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

DECRETA:

CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

Art.1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
- III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
- IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI – critérios e formas de limitação de empenho;
- VII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII – condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- X – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XI – definição de critérios para início de novos projetos;
- XII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
- XIII – incentivo à participação popular;
- XIV – as disposições gerais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Seção I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 serão elaboradas de acordo com o disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal de 1988, excepcionalmente no âmbito do Plano Plurianual do período 2018 /2021, cujo projeto será remetido à Câmara Municipal até a data prevista na C.R. e na Lei Orgânica Municipal, prazo fixado na Lei Orgânica Municipal.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2021 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º. No projeto de lei orçamentária para 2021 a destinação dos recursos terá como prioridade o atendimento nas áreas de Saúde, Educação, Segurança, Infraestrutura, Assistência Social, Gestão Pública Eficiente e participativa.

§ 3º. Nas denominações e unidades de medida do projeto de lei orçamentária anual nortea-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referido no *caput* deste artigo.

Seção II

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Subseção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. O orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 4º. O orçamento fiscal e o da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias.

Art. 5º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – texto da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

- II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº. 4.320/1964;
- III – quadros orçamentários consolidados;
- IV – anexo(s) do(s) orçamento(s) fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº. 101/2000;
- VI – anexo do orçamento de investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição da República, na forma definida nesta Lei.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
- II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
- V – Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 6º. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2021 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2020, projetados ao exercício a que se refere.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º. O Poder Legislativo, encaminhará à encaminhará a Secretaria Municipal de Administração até 31 de agosto de 2020, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 8º. O Poder Legislativo encaminhará à encaminhará a Secretaria Municipal de Administração até 31 de agosto de 2020, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A lei orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Subseção II

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º. O Município, por meio seus órgãos, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº. 40 e 43 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 12. Na lei orçamentária para o exercício de 2021, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº. 101/2000 e na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será, no máximo até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2021, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Seção III

Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

Subseção I

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, fica autorizado as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§1º. Além de observar as normas previstas no *caput*, no exercício financeiro de 2021 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Subseção II

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2021 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de competência do Prefeito Municipal, que poderá delegar ao Secretário Municipal Planejamento, Gestão e Controle e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção IV

Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação

Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita, que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2021, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:

I – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

II – incentivo aos contribuintes para o pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano; e

III – instituição e implementação de programas de recuperação de créditos tributários, com a concessão de descontos e parcelamento de dívidas.

IV – Implementação de programas de modernização administrativa e tributária.

Art. 20. O projeto de lei que conceder ou ampliar incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Seção V

Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício 2021 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 23. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2021 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2021 a 2021, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas:

- a) a implementação das medidas previstas nos artigos 21 e 22 desta Lei;
- b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
- c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II – para redução das despesas:

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) implementação de novas formas de aquisição de bens e serviços.

Seção VI

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do §1º do artigo 31 da Lei Complementar nº. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2021, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§1º. Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituam obrigação constitucional e legal e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º. A lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

§2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;

III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública.

IV - sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

V - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria e, ainda:

I – específica autorização legislativa;

II – previsão de recursos orçamentários;

III – prestação de contas pela entidade beneficiada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Art. 29. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I – de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, esporte, assistência social, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II – associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais;

III - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei no 9.790, de 23 de março de 1999.

Art. 30. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial e congênere ao desenvolvimento municipal, observados os limites e forma dispostos em lei.

Art. 31. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 29 a 32 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

instrumento congênere, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

§1º. Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§2º. É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

§3º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 34. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº. 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de um órgão para outro, incluindo para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição Federal, observado, ainda, as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção IX

Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

Art. 36. É permitida a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.

Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Seção X

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 37. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021 as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101/2000.

§1º. Para atender ao *caput* deste artigo, os órgãos da administração do Poder Executivo e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal de Administração, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021, os seguintes demonstrativos:

I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº. 101/2000;

II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000;

III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

§2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, no órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 38. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2021 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº. 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2018-2021 e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2021, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2020.

Seção XII

Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 39. Para fins do disposto no §3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/1993, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA Estado de Minas Gerais

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 40. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2021, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 41. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I – elaboração da proposta orçamentária de 2021, mediante regular processo de consulta;

II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Capítulo II - Das Disposições Gerais

Art. 42. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição ou remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração por meio de lei, na estrutura dos órgãos da administração direta para atender às necessidades de execução, desde que justificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito; e, ainda, efetuar a transferência de saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

§1º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos ou operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº. 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº.163/2001, da Portaria Conjunta STN/SOF 03/2008 (Manual de Despesa Nacional) e da Lei do Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2018/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA

Estado de Minas Gerais

§2º. As modificações a que se refere este artigo também poderão ocorrer quando da abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária, os quais deverão ser abertos mediante decreto do Poder Executivo.

§3º. A lei orçamentária conterà autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.

§4º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.

Art. 43. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964.

Art. 44. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 45. Se o projeto de lei orçamentária de 2021 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2020, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – benefícios previdenciários;
- III – amortização, juros e encargos da dívida;
- IV – PASEP;
- V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
- VI – outras despesas correntes de caráter inadiável.

§1º. As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2021, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

§ 2º. Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 46. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I – Anexo de Metas Fiscais;
- II – Anexo de Riscos Fiscais.
- III – Anexo de Metas e Prioridades

Art. 47º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2020,
77º de Emancipação Política.

João Rufino Sobrinho
João Rufino Sobrinho
Prefeito Municipal

Deusely Elizeu da Silva Lessa
Deusely Elizeu da Silva Lessa
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei Complementar foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Mantena, 06 / 07 /2020.

Nara Isayla Oliveira Gomes
Nara Isayla Oliveira Gomes
Chefe de Serviço de Administração
Matrícula nº 030.420/1714

Registro fls. 02 do Livro Mecanizado nº. 01/2020.

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)												R\$ 1,00
Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	129.600.000,00	125.217.391,30	0,020	143,020	119.752.300,00	112.005.967,30	0,018	141,045	120.997.600,00	109.343.743,79	0,018	141,045
Receitas Primárias (I)	116.639.300,00	112.694.975,85	0,018	128,717	107.761.144,75	100.790.475,47	0,016	126,921	108.881.857,37	98.394.926,14	0,016	126,922
Despesa Total	129.600.000,00	125.217.391,30	0,020	143,020	119.752.300,00	112.005.967,30	0,018	141,045	120.997.600,00	109.343.743,79	0,018	141,045
Despesas Primárias (II)	121.258.960,00	117.158.415,46	0,019	133,815	112.045.056,76	104.797.277,08	0,017	131,967	113.210.209,41	102.306.393,94	0,017	131,967
Resultado Primário III = (I-II)	(4.619.660,00)	(4.463.439,61)	(0,001)	(5,098)	(4.283.912,01)	(4.006.801,61)	(0,001)	(5,046)	(4.328.352,04)	(3.911.467,80)	(0,001)	(5,045)
Resultado Nominal	2.726.946,23	2.634.730,66	0,000	3,009	(2.236.825,00)	(2.092.133,08)	(0,000)	(2,635)	10.236.825,00	9.250.867,54	0,001	11,933
Dívida Pública Consolidada	18.000.000,00	17.391.304,35	0,003	19,864	21.949.640,00	20.529.799,09	0,003	25,852	25.000.000,00	22.592.130,71	0,004	29,142
Dívida Consolidada Líquida	14.980.000,00	14.473.429,95	0,002	16,531	12.743.175,00	11.918.866,21	0,002	15,009	22.980.000,00	20.766.686,55	0,003	26,787

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021		2022		2023	
Inflação média (% anual)			3,500		3,500	
PIB estadual previsto	649.064.000.000,00		665.290.600.000,00		682.922.865.000,00	
Receita Corrente Líquida	90.616.900,00		84.903.822,68		85.786.711,07	

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	117.300.000,00	0,019	150,59	82.705.021,84	----	(749,14)	(34.594.978,16)	(29,493)
Receitas Primárias (I)	113.108.000,00	0,018	145,21	79.669.964,35	----	(721,65)	(33.438.035,65)	(29,563)
Despesa Total	117.300.000,00	0,019	150,59	76.877.473,56	----	(696,35)	(40.422.526,44)	(34,461)
Despesas Primárias (II)	114.670.000,00	0,018	147,21	74.879.707,26	----	(678,26)	(39.790.292,74)	(34,700)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(1.562.000,00)	(0,000)	(2,01)	4.790.257,09	----	(43,39)	6.352.257,09	(406,675)
Resultado Nominal	3.435.985,00	0,001	4,41	5.500.034,10	0,000	(49,82)	2.064.049,10	60,072
Dívida Pública Consolidada	20.196.577,00	0,003	25,93	14.217.535,31	0,000	(128,78)	(5.979.041,69)	(29,604)
Dívida Consolidada Líquida	11.724.685,00	0,002	15,05	6.895.680,99	0,000	(62,46)	(4.829.004,01)	(41,187)

R\$ 1,00

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR - R\$ 1,00
PIB estadual previsto para 2019		632.000.000.000,00

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

Valores a Preços Correntes											R\$ 1,00
Especificação	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	92.400.000,00	117.300.000,00	26,950	129.155.725,00	10,110	129.600.000,00	0,340	119.752.300,00	(7,600)	120.997.600,00	1,040
Receitas Primárias (I)	88.360.000,00	113.108.000,00	28,010	116.195.025,00	2,730	116.639.300,00	0,380	107.761.144,75	(7,610)	108.881.857,37	1,040
Despesa Total	92.400.000,00	117.300.000,00	26,950	129.600.000,00	10,490	129.600.000,00	0,000	119.752.300,00	(7,600)	120.997.600,00	1,040
Despesas Primárias (II)	89.920.000,00	114.670.000,00	27,520	121.258.960,00	5,750	121.258.960,00	0,000	112.045.056,76	(7,600)	113.210.209,41	1,040
Resultado Primário III = (I-II)	(1.560.000,00)	(1.562.000,00)	0,130	(5.063.935,00)	224,200	(4.619.660,00)	(8,770)	(4.283.912,01)	(7,270)	(4.328.352,04)	1,040
Resultado Nominal	(1.560.000,00)	(1.562.000,00)	0,130	528.368,48	(133,830)	2.726.946,23	416,110	(2.236.825,00)	(182,030)	10.236.825,00	(557,650)
Dívida Pública Consolidada	19.187.324,00	20.196.577,00	5,260	21.105.423,62	4,500	18.000.000,00	(14,710)	21.949.640,00	21,940	25.000.000,00	13,900
Dívida Consolidada Líquida	8.288.699,00	11.724.685,00	41,450	12.253.053,77	4,510	14.980.000,00	22,260	12.743.175,00	(14,930)	22.980.000,00	80,330

Valores a Preços Constantes											%
Especificação	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	95.865.000,00	122.355.630,00	27,630	129.155.725,00	5,560	125.217.391,30	(3,050)	112.005.967,30	(10,550)	109.343.743,79	(2,380)
Receitas Primárias (I)	91.673.500,00	117.982.954,00	28,700	116.195.025,00	(1,520)	112.694.975,85	(3,010)	100.790.475,47	(10,560)	98.394.926,14	(2,380)
Despesa Total	95.865.000,00	122.355.630,00	27,630	129.600.000,00	5,920	125.217.391,30	(3,380)	112.005.967,30	(10,550)	109.343.743,79	(2,380)
Despesas Primárias (II)	93.292.000,00	119.612.277,00	28,210	121.258.960,00	1,380	117.158.415,46	(3,380)	104.797.277,08	(10,550)	102.306.393,94	(2,380)
Resultado Primário III = (I-II)	(1.618.500,00)	(1.629.323,00)	0,670	(5.063.935,00)	210,800	(4.463.439,61)	(11,860)	(4.006.801,61)	(10,230)	(3.911.467,80)	(2,380)
Resultado Nominal	(1.618.500,00)	(1.629.322,00)	0,670	528.368,48	(132,430)	2.634.730,66	398,650	(2.092.133,08)	(179,410)	9.250.867,54	(542,170)
Dívida Pública Consolidada	19.906.849,00	21.067.050,00	5,830	21.105.423,62	0,180	17.391.304,35	(17,600)	20.529.799,09	18,050	22.592.130,71	10,050
Dívida Consolidada Líquida	8.599.525,00	12.230.019,00	42,220	12.253.053,77	0,190	14.473.429,95	18,120	11.918.866,21	(17,650)	20.766.686,55	74,230

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2018	2019	2020	2021	2022
3,750	4,310	2,600	3,500	3,300
				3,500

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	52.532.569,00	100,00	34.756.838,00	100,00	35.636.531,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.532.569,00	100,00	34.756.838,00	100,00	35.636.531,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	16.785.217,00	100,00	16.695.228,00	100,00	17.533.531,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.785.217,00	100,00	16.695.228,00	100,00	17.533.531,00	100,00

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00	
RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.079,98	48.941,50	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	11.079,98	48.941,50	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.079,98	48.941,50	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.079,98	48.941,50	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.079,98	48.941,50	0,00
Investimentos	11.079,98	48.941,50	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.079,98	48.941,50	0,00
SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2018 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art.4º, §3º)		R\$ 1,00	
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Requisições judiciais de pequeno valor não sujeitas ao regime do precatório judicial	100.000,00	A Lei Orçamentaria Anula contera dotação a título de reserva de contingencia com a finalidade de atender a estes passivos contingentes de modo a não impactar as contas publicas.	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	Anistia	Fazenda/Serviços/Refis/Padrão	200.000,00	200.000,00	200.000,00	A receita objeto da presente renuncia não será considerada quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, bem como será compensada com o aumento da arrecadação decorrente da adesão do programa REFIS
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Anistia	Fazenda/Serviços/Refis/Padrão	30.000,00	30.000,00	30.000,00	A receita objeto da presente renuncia não será considerada quando da elaboração da Lei Orçamentária de Cada Exercício de modo a não impactar o atingimento das metas de resultado primário
Total			230.000,00	230.000,00	230.000,00	

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	6.887.900,00	8.885.570,00	9.885.803,26
Receita de Contribuições dos Segurados	1.756.203,00	1.659.827,00	1.710.545,02
Civil	1.756.203,00	1.659.827,00	1.710.545,02
Militar	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.582.184,00	4.502.034,00	4.996.408,77
Civil	2.582.184,00	4.502.034,00	4.996.408,77
Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.546.573,00	2.720.421,00	2.816.708,68
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.546.573,00	2.720.421,00	2.816.708,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.940,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.940,00	3.288,00	362.140,79
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	6.887.900,00	8.885.570,00	9.885.803,26
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
ADMINISTRAÇÃO (V)	339.698,00	344.096,00	372.168,52
Despesas Correntes	339.698,00	344.096,00	372.168,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	5.376.112,00	5.863.450,00	6.887.771,13
Benefícios Civil	5.376.112,00	5.863.450,00	6.887.771,13
Benefícios Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (V + VI)	5.715.810,00	6.207.546,00	7.259.939,65
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	1.172.090,00	2.678.024,00	2.625.863,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2018	2019
	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2017	2018	2019
Plano de amortização - Contribuição patronal suplementar	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2018	2019
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	23.402.681,40	25.084.035,76	0,00
Outros bens e direito	16.766,00	16.766,00	0,00

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2020	5.958.372,98	6.776.920,52	(818.547,54)	34.260.838,13
2021	6.922.432,06	7.727.345,36	(804.913,30)	33.455.924,83
2022	7.837.896,22	8.797.447,91	(959.551,69)	32.496.373,14
2023	8.707.031,04	9.843.100,84	(1.136.069,80)	31.360.303,34
2024	9.710.846,66	10.142.238,06	(431.391,40)	30.928.911,94
2025	10.663.882,87	10.754.411,86	(90.528,99)	30.838.382,95
2026	11.664.763,42	11.050.944,45	613.818,97	31.452.201,92
2027	12.620.650,63	11.545.602,62	1.075.048,01	32.527.249,93
2028	13.602.400,35	11.881.846,12	1.720.554,23	34.247.804,16
2029	14.599.312,26	12.128.510,50	2.470.801,76	36.718.605,92
2030	15.575.967,48	12.478.980,41	3.096.987,07	39.815.592,99
2031	16.591.143,74	12.688.146,54	3.902.997,20	43.718.590,19
2032	17.562.823,93	13.013.565,86	4.549.258,07	48.267.848,26
2033	18.561.757,23	13.203.730,50	5.358.026,73	53.625.874,99
2034	19.575.431,95	13.365.537,44	6.209.894,51	59.835.769,50
2035	20.602.201,34	13.516.875,55	7.085.325,79	66.921.095,29
2036	21.604.268,89	13.694.168,83	7.910.100,06	74.831.195,35
2037	22.633.344,44	13.774.513,16	8.858.831,28	83.690.026,63
2038	3.356.294,11	13.824.261,20	(10.467.967,09)	73.222.059,54
2039	3.331.764,67	14.386.702,02	(11.054.937,35)	62.167.122,19
2040	3.335.658,63	14.450.668,96	(11.115.010,33)	51.052.111,86
2041	3.347.622,81	14.394.590,05	(11.046.967,24)	40.005.144,62
2042	3.353.542,25	14.399.093,89	(11.045.551,64)	28.959.592,98
2043	3.366.695,54	14.346.050,47	(10.979.354,93)	17.980.238,05
2044	3.305.182,10	15.450.298,57	(12.145.116,47)	5.835.121,58
2045	3.309.419,34	15.463.034,36	(12.153.615,02)	-6.318.493,44
2046	3.314.747,49	15.310.290,63	(11.995.543,14)	-18.314.036,58
2047	3.321.483,73	15.218.361,40	(11.896.877,67)	-30.210.914,25
2048	3.329.567,33	15.128.984,51	(11.799.417,18)	-42.010.331,43
2049	3.332.790,25	15.210.233,29	(11.877.443,04)	-53.887.774,47
2050	3.336.510,29	15.088.838,16	(11.752.327,87)	-65.640.102,34
2051	3.337.313,28	15.027.846,26	(11.690.532,98)	-77.330.635,32
2052	3.342.667,28	15.078.935,57	(11.736.268,29)	-89.066.903,61
2053	3.337.079,84	14.880.218,36	(11.543.138,52)	-100.610.042,13
2054	3.344.894,27	14.712.649,12	(11.367.754,85)	-111.977.796,98
2055	3.351.010,33	14.606.193,02	(11.255.182,69)	-123.232.979,67
2056	3.352.018,04	14.464.942,60	(11.112.924,56)	-134.345.904,23
2057	3.354.494,42	14.230.834,16	(10.876.339,74)	-145.222.243,97
2058	3.362.459,04	14.090.785,89	(10.728.326,85)	-155.950.570,82
2059	3.363.386,24	13.979.432,63	(10.616.046,39)	-166.566.617,21
2060	3.361.938,40	13.921.023,70	(10.559.085,30)	-177.125.702,51
2061	3.355.983,79	13.793.509,06	(10.437.525,27)	-187.563.227,78
2062	3.355.110,74	13.788.491,68	(10.433.380,94)	-197.996.608,72
2063	3.343.731,40	13.793.881,21	(10.450.149,81)	-208.446.758,53
2064	3.331.846,46	13.659.589,42	(10.327.742,96)	-218.774.501,49
2065	3.331.629,14	13.517.551,31	(10.185.922,17)	-228.960.423,66
2066	3.330.661,60	13.285.942,47	(9.955.280,87)	-238.915.704,53
2067	3.332.323,22	13.010.305,46	(9.677.982,24)	-248.593.686,77
2068	3.340.611,59	12.770.596,55	(9.429.984,96)	-258.023.671,73
2069	3.343.207,59	12.780.726,50	(9.437.518,91)	-267.461.190,64

MUNICÍPIO DE MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2070	3.329.276,90	12.593.262,57	(9.263.985,67)	-276.725.176,31
2071	3.328.341,45	12.392.726,56	(9.064.385,11)	-285.789.561,42
2072	3.332.308,94	12.229.734,82	(8.897.425,88)	-294.686.987,30
2073	3.331.091,64	12.070.999,41	(8.739.907,77)	-303.426.895,07
2074	3.331.621,45	12.232.475,49	(8.900.854,04)	-312.327.749,11
2075	3.308.440,40	11.987.038,92	(8.678.598,52)	-321.006.347,63
2076	3.316.844,66	11.822.448,90	(8.505.604,24)	-329.511.951,87
2077	3.315.313,31	11.619.305,54	(8.303.992,23)	-337.815.944,10
2078	3.313.278,92	11.390.540,29	(8.077.261,37)	-345.893.205,47
2079	3.313.525,51	11.166.035,79	(7.852.510,28)	-353.745.715,75
2080	3.315.258,19	10.912.668,48	(7.597.410,29)	-361.343.126,04
2081	3.318.476,59	10.697.076,31	(7.378.599,72)	-368.721.725,76
2082	3.322.756,23	10.521.369,18	(7.198.612,95)	-375.920.338,71
2083	3.317.491,98	10.303.550,83	(6.986.058,85)	-382.906.397,56
2084	3.321.946,96	10.126.708,65	(6.804.761,69)	-389.711.159,25
2085	3.323.569,79	9.903.508,91	(6.579.939,12)	-396.291.098,37
2086	3.327.056,74	9.682.808,29	(6.355.751,55)	-402.646.849,92
2087	3.332.564,34	9.486.782,97	(6.154.218,63)	-408.801.068,55
2088	3.335.629,69	9.320.887,28	(5.985.257,59)	-414.786.326,14
2089	3.338.283,84	9.119.307,36	(5.781.023,52)	-420.567.349,66
2090	3.339.369,15	8.929.258,98	(5.589.889,83)	-426.157.239,49
2091	3.339.487,98	8.768.988,82	(5.429.500,84)	-431.586.740,33
2092	3.339.231,77	8.596.980,94	(5.257.749,17)	-436.844.489,50

Programa: 0001 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Objetivo: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
	Padrão	1.855.000,00	1.855.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	1.805.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
		Total:	1.855.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, ASSESSORIAS E PROCURADORIA	Atividades realizadas (UNI)	Padrão	1,000		1.695.000,00
2.361 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		160.000,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
-----------	--

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
Padrão		4.010.009,14	Fiscal/Seguridade	4.010.009,14
			DESPESAS CORRENTES	1.792.009,14
			DESPESAS DE CAPITAL	2.218.000,00
			Total:	4.010.009,14

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.006 - AQUISIÇÃO DE VEIC/EQUIP. E MATERIAIS PERMAN. - SECRETARIA DE ADMINSTR	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	118.000,00	
1.074 - AQUISICAO DE IMOVEL PARA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	imovel adquirido (UNI)	Padrão	1,000	2.100.000,00	

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	1.310.009,14	
2.011 - DESPESAS COM HOMENAGENS, COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES	Atividades realizadas (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00	
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Atividades realizadas (UNI)	Padrão	1,000	295.000,00	
2.014 - CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES MICRORREGIONAIS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	60.000,00	
2.015 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL	Atividades realizadas (UNI)	Padrão	1,000	16.500,00	
2.016 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIOS	Serviços realizados (UNI)	Padrão	1,000	56.000,00	
2.296 - MANUTENCAO DO CONCURSO PUBLICO	Garantir a realização do concurso (UNI)	Padrão	1,000	14.500,00	
2.348 - DESPESAS COM HOMENAGENS, COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADES	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00	

Programa: 0003 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo: SEGURANÇA PÚBLICA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		488.820,00	488.820,00
		Fiscal/Seguridade	264.820,00
		DESPESAS CORRENTES	224.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	488.820,00
Total:			

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - POLICIA MILITAR	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	5.500,00
1.008 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - POLICIA CIVIL	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	5.500,00
1.135 - INSTALAÇÃO DE POSTOS POLICIAIS	Instalação realizada (UNI)	Padrão	1,000	33.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.017 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DA POLICIA MILITAR	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	109.020,00
2.018 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DA POLICIA CIVIL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	55.800,00
2.066 - SUBVENCAO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	Subvenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	280.000,00

Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE Atividades	Padrão	30.000,00	Fiscal/Seguridade DESPESAS CORRENTES	30.000,00
			Total:	30.000,00
				30.000,00
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	R\$
	Projeto realizado (UNI)	Padrão	1,000	30.000,00
2.307 - PROJETO IPTU PREMIADO				

Programa:	0005 - ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivo:	ENSINO FUNDAMENTAL
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa	
	Regionalização	Totais	Totais	Totais
Padrão		19.675.000,00	Fiscal/Seguridade	19.675.000,00
			DESPESAS CORRENTES	15.405.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	4.270.000,00
			Total:	19.675.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000		160.000,00
1.023 - OBRAS DE REFORMA/AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000		3.940.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.034 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		872.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		11.033.000,00
2.053 - MANUTEÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		3.178.000,00
2.057 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	Merenda adquirida (UNI)	Padrão	1,000		492.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

Programa:	0006 - ENSINO MÉDIO
Objetivo:	ENSINO MÉDIO
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
Padrão		294.000,00	Fiscal/Seguridade	294.000,00
			DESPESAS CORRENTES	294.000,00
			Total:	294.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.059 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		294.000,00

Programa: 0007 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

Objetivo: EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	1.282.000,00	Fiscal/Seguridade	1.282.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.262.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
			Total:	1.282.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.036 - MANUTENÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIO ESCOLARES	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		962.000,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		125.000,00
2.342 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	Informar (UNI)	Padrão	1,000		182.000,00
2.345 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	Informar (UNI)	Padrão	1,000		13.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

Programa:	0009 - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Objetivo:	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
Padrão		297.000,00	Fiscal/Seguridade	297.000,00
			DESPESAS CORRENTES	267.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
			Total:	297.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		50.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		247.000,00

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

Programa:	0010 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA ECONOMIA
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO DOS SETORES DA ECONOMIA
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		323.000,00	323.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	78.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	245.000,00
		Total:	323.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.076 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	Veiculos adquiridos (UNI)	Padrão	1,000		40.000,00
1.087 - CONSTRUÇÃO CENTRO COMERCIALIZAÇÃO AGRICOLA	Contrução realizada (UNI)	Padrão	1,000		205.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.177 - FOMENTO E APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000		18.000,00
2.178 - FOMENTO E APOIO A PECUARIA	Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000		30.000,00
2.179 - FOMENTO E APOIO A INDUSTRIA	Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000		15.000,00
2.247 - REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA	Feira reestruturada (UNI)	Padrão	1,000		15.000,00

Programa:	0011 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Objetivo:	DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa	
	Regionalização	Totais
Padrão	Totais	Totais
	1.348.800,00	1.348.800,00
	Fiscal/Seguridade	
	DESPESAS CORRENTES	1.072.700,00
	DESPESAS DE CAPITAL	276.100,00
	Total:	1.348.800,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MATERIAL PERM. PARA BANDA MARCIAL	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	15.000,00	
1.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MAT. PERMANENTE BIBLIOTECA MUNICIPAL	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	10.000,00	
1.095 - AQUISIÇÃO DE EQUIP./MATERIAL PERMANENTE CINEMA NA PRAÇA	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	10.000,00	
1.096 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MATERIAIS PERM PARA FEIRA GASTRONOMIA	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	10.000,00	
1.097 - IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO CONTESTADO	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	127.100,00	
1.098 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MAT. PERMANENTE PARA PROJETO CULTURART	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	30.000,00	
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MAT. PERMANENTE TELECENTRO	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	10.000,00	
1.100 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA MUSEU DO CONTESTADO	terreno adquirido (UNI)	Padrão	1,000	50.000,00	
1.139 - AQUISIÇÃO DE EQUIP E MAT. PERMANENTE PARA TEATRO	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	10.000,00	
1.149 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/MATERIAL PERM. PARA BANDA LIRA MANTENENSE	Informar (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00	

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.183 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Preservação realizada (UNI)	Padrão	1,000	61.500,00	
2.187 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	65.000,00	

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021 R\$
2.188 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	Carnaval realizado (UNI)	Padrão	1,000	30.000,00
2.189 - APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000	605.000,00
2.190 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	Eventos realizados (UNI)	Padrão	1,000	68.000,00
2.191 - MANUTENÇÃO DA BANDA MARCIAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00
2.239 - MANUTENÇÃO DO CINEMA NA PRAÇA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00
2.241 - MANUTENÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	25.000,00
2.242 - APOIO AO TEATRO	Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000	30.000,00
2.243 - MANUTENÇÃO DO MUSEU DO CONTESTADO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	55.000,00
2.244 - MANUTENÇÃO DO PROJETO CULTURART	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00
2.245 - MANUTENÇÃO DO TELECENTRO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	37.200,00
2.322 - MANUTENÇÃO DA BANDA LIRA MANTENENSE	Informar (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

Programa:	0012 - APOIO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO
Objetivo:	APOIO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica
	Padrão	1.370.000,00	Fiscal/Seguridade
			DESPESAS CORRENTES
			DESPESAS DE CAPITAL
			Total:
			Totais
		1.370.000,00	1.370.000,00
			395.000,00
			975.000,00
			1.370.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.067 - CONSTRUÇÃO E AMPRIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E GINASIOS POLIESPORTIVOS	Construção realizada (UNI)	Padrão	1,000		705.000,00
1.069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O DESPORTO	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000		10.000,00
1.070 - OBRA DE MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA RAMPA DE VOO LIVRE	manutenção e ampliação executada (UNI)	Padrão	1,000		20.000,00
1.088 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPOS DE FUTEBOL	Obras concluídas (UNI)	Padrão	1,000		50.000,00
1.107 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	Revitalização concluída (UNI)	Padrão	1,000		100.000,00
1.108 - CONSTRUÇÃO PORTICOS TURISTICOS	Construção realizada (UNI)	Padrão	1,000		100.000,00
1.134 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PISTAS MOTOCROSS	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000		10.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.159 - FOMENTO E APOIO AO TURISMO	Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000		5.000,00
2.160 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		105.000,00
2.161 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		78.000,00
2.252 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTE E LAZER	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		85.000,00
2.253 - FOMENTO E APOIO AO ESPORTE	Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000		70.000,00
2.284 - IMPLANTAÇÃO E APOIO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	Implantação concluída (UNI)	Padrão	1,000		32.000,00

Programa: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Objetivo: ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
	Padrão	11.432.940,00	11.432.940,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	10.706.940,00
		DESPESAS DE CAPITAL	726.000,00
		Total:	11.432.940,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.142 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSF PROPOSTA-11769125000118003	Informar (UNI)	Padrão	1,000	100.000,00	
1.143 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA PSF UBS PROPOSTA-11769125000118002	Informar (UNI)	Padrão	1,000	150.000,00	
1.146 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONSULT. ODONT. 3139601712190918997	Informar (UNI)	Padrão	1,000	25.000,00	
1.147 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONSULT. ODONT. 3139601712282047967	Informar (UNI)	Padrão	1,000	25.000,00	
1.148 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. CONSULT. ODONT. 3139601712292128913	Informar (UNI)	Padrão	1,000	25.000,00	

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	1.215.000,00	
2.087 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000	1.200.000,00	
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE BUCAL-ESB	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000	374.640,00	
2.101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRGRAMA SAUDE NA ESCOLA- PSE	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000	6.700,00	
2.107 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL ACS DAS E.S.F	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	270.000,00	
2.204 - MANUTENCAO PAB	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	810.000,00	
2.215 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE- ACS	agentes mantidas (UNI)	Padrão	1,000	1.274.000,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021 R\$
2.218 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PMAQ	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	258.000,00
2.275 - MANUTENÇÃO DO NASF	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	480.000,00
2.277 - MANUT. DE ACADEMIA DE SAUDE	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	72.000,00
2.278 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO BASICA - ESTADUAL	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000	1.900.000,00
2.288 - MANUTENÇÃO PNAISP	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	483.600,00
2.317 - INCREMENTO PAB.	Informar (UNI)	Padrão	1,000	2.000.000,00
2.327 - MANUTENÇÃO MELHOR EM CASA	Informar (UNI)	Padrão	1,000	540.000,00
2.354 - MANUT. DE PROGRAMA DE MANUETENÇÃO PERMANENTE. PEP	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	24.000,00
2.358 - MANUTENÇÃO RAI0 - X MUNICIPAL -RP	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	200.000,00

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

Programa:	0014 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Objetivo:	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	14.945.011,04	Fiscal/Seguridade	14.945.011,04
			DESPESAS CORRENTES	13.972.671,45
			DESPESAS DE CAPITAL	972.339,59
			Total:	14.945.011,04

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTESE DENTARIA	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000		216.000,00
2.081 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		300.000,00
2.083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000		240.000,00
2.089 - MANUTENÇÃO ABRIGO BOA ESPERANÇA EM GOVERNADOR VALADARES	Subenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		24.000,00
2.096 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO MAC	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		8.600.000,00
2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE MENTAL E CAPS- FEDERAL	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000		400.000,00
2.224 - MANUTENÇÃO COLETA DO LIXO HOSPITALAR	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		22.000,00
2.306 - MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA FORMULAS NUTRICIONAIS E DIST. FRAUDAS-RP	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000		30.000,00
2.308 - CONSORCIO DE SAUDE- CONTRATO DE RATEIO	consorcio mantido (UNI)	Padrão	1,000		110.000,00
2.311 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - CONSURGE	Informar (UNI)	Padrão	1,000		104.651,04
2.318 - MANUTENÇÃO ATIV. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- ESTADUAL	Informar (UNI)	Padrão	1,000		2.800.000,00
2.330 - MANUTENÇÃO CAPS AD - FEDERAL	Informar (UNI)	Padrão	1,000		527.360,00
2.331 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO INFANTIL (UAA)- FEDERAL	Informar (UNI)	Padrão	1,000		370.000,00
2.351 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA)	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		50.000,00
2.352 - MANUTENÇÃO DO CEREST	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		410.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.355 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SAMU REGIONAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	30.000,00	
2.356 - MANUTENÇÃO CEREST - RP	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	180.000,00	
2.357 - MANUTENÇÃO CTA - RP	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	228.000,00	
2.359 - MANUTENCAO FISIOTERAPIA MUNICIPAL - RP	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	303.000,00	

Programa:	0015 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Objetivo:	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	1.361.000,00	Fiscal/Seguridade	1.361.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.242.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	119.000,00
			Total:	1.361.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS- ACE	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000		260.000,00
2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000		228.000,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000		307.000,00
2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA)	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		17.000,00
2.220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SAUDE.	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000		474.000,00
2.337 - MANUTENÇÃO ATIV. VIGILANCIA SANITARIA - ESTADUAL	Informar (UNI)	Padrão	1,000		55.000,00
2.338 - MANUTENÇÃO ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - ESTADUAL	Informar (UNI)	Padrão	1,000		20.000,00

Programa: 0016 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Objetivo: ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		1.577.289,82	1.577.289,82
		Fiscal/Seguridade	1.531.289,82
		DESPESAS CORRENTES	46.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.577.289,82
		Total:	

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000	489.000,00
2.303 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-ESTADUAL	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000	873.289,82
2.304 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA-FEDERAL	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000	215.000,00

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

Programa: 0017 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURA				
Objetivo: GESTÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURA				
Público alvo:				
Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	17.679.000,00	Fiscal/Seguridade	17.679.000,00
			DESPESAS CORRENTES	4.594.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	13.085.000,00
			Total:	17.679.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.051 - AQUISIÇÃO DE VEIC/ MÁQUINAS/EQUIP. E MAT PERM. PARA OBRAS	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	900.000,00	
1.055 - OBRAS DE PAVI. DE VIAS PUBLICAS E ESTRADAS VICINAIS	Obra realizada (UNI)	Padrão	1,000	5.305.000,00	
1.056 - OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	Reformas e Ampliações Executadas (UNI)	Padrão	1,000	2.400.000,00	
1.058 - OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000	460.000,00	
1.080 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	Plano elaborado (UNI)	Padrão	1,000	100.000,00	
1.082 - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000	1.000.000,00	
1.118 - AQUISIÇÃO DE VEIC/ EQUIP. / MATERIAL PERM. COLETA LIXO	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	800.000,00	
1.119 - AQUISIÇÃO VEICULOS LEVES	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	150.000,00	
1.120 - CONST./AMPL/REFORMA GALPÃO ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000	100.000,00	
1.121 - CONST. / AMPLIAÇÃO PRAÇAS E JARDINS	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000	630.000,00	
1.122 - CONST./AMPLIAÇÃO PREDIO DA PREFEITURA	Construção Executadas (UNI)	Padrão	1,000	610.000,00	
1.123 - CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO EST. TRATAMENTO AGUA	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000	510.000,00	

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.117 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	223.000,00	
2.118 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	1.175.000,00	

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL MANTENA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE				
Atividades				
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021 R\$
2.120 - MANUTENÇÃO DA TORRE DE TRANSMISSÃO DE TV E TELEFONIA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	300.000,00
2.123 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	120.000,00
2.124 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	1.106.000,00
2.125 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	120.000,00
2.126 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	50.000,00
2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	210.000,00
2.128 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA (TRANSPORTE E TRÂNSITO)	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	50.000,00
2.130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SANEAMENTO BÁSICO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	80.000,00
2.131 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	1.260.000,00
2.216 - MANUTENÇÃO CONTRATO DE RATEIO-CIMLESTE	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00

Programa: 0018 - GESTÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Objetivo: GESTÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
			Totais	Esfera/Cat.Econômica	
	Padrão		430.000,00	Fiscal/Seguridade	430.000,00
				DESPESAS CORRENTES	310.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
				Total:	430.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.063 - MANUTENCAO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRACOES - JARI	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		50.000,00
2.064 - CONVENIO POLICIA MILITAR PARA FISCALIZACAO DE TRANSITO	Convenio Mantido (UNI)	Padrão	1,000		20.000,00
2.350 - MODERNIZAÇÃO DO TRANSITO MUNICIPAL	Ações realizadas (UNI)	Padrão	1,000		360.000,00

Programa: 0019 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
Padrão		65.000,00	Fiscal/Seguridade	65.000,00
			DESPESAS CORRENTES	45.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
			Total:	65.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.075 - CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	restaurante construído (UNI)	Padrão	1,000		20.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.136 - REPASSE PARA OBRAS DA PAROQUIA SANTO ANTONIO (PARCERIA)	Subvenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		45.000,00

Programa: 0020 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa	
	Regionalização	Totais	Totais	Totais
Padrão		1.595.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.595.500,00
			DESPESAS CORRENTES	957.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	638.000,00
			Total:	1.595.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.061 - CONSTRUÇÃO DO C.R.A.S	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000		355.000,00
1.062 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000		257.000,00
1.153 - REPASSE A PROJETOS E PROGRAMAS Á PESSOA IDOSA	Ações realizadas (UNI)	Padrão	1,000		5.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO VIDA ATIVA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		66.500,00
2.152 - MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		1.500,00
2.236 - MANUT PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - RECURSO VINCULADO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		270.000,00
2.258 - MANUTENÇÃO DO CRAS E SCFV - RECURSO PROPRIO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		249.000,00
2.259 - MANUTENÇÃO DO CRAS E SCFV - VINCULADO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		324.500,00
2.300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS - RECURSO VINCULADO	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000		27.000,00
2.323 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - RECURSO PROPRIO	Informar (UNI)	Padrão	1,000		40.000,00

Programa: 0021 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		866.460,00	866.460,00
		Fiscal/Seguridade	410.460,00
		DESPESAS CORRENTES	456.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	866.460,00
Total:			

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.113 - CONSTRUÇÃO CREAS	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000	455.000,00
1.154 - REPASSE A PROJETOS E PROGRAMAS A PESSOA IDOSA	Ações realizadas (UNI)	Padrão	1,000	5.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.137 - MANUTENÇÃO CONVENIO COM APAE	Subvenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	100.960,00
2.144 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	60.000,00
2.145 - MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	10.000,00
2.153 - MANUT ATIVIDADES CREAS- VINCULADO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	108.000,00
2.298 - REPASSE A APAFA- RECURSO PROPRIO	repasse ocorrido (UNI)	Padrão	1,000	66.000,00
2.299 - MANUT ATIVIDADES CREAS- RECURSO PROPRIO	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000	61.500,00

Programa:

0024 - FIA

Objetivo:

FIA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais	Totais

Padrão	50.000,00	Fiscal/Seguridade	50.000,00
		DESPESAS CORRENTES	50.000,00
		Total:	50.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.346 - REPASSE A ENTIDADES REFERENTE A CPTAÇÃO DE RECURSOS	Ações realizadas (UNI)	Padrão	1,000		50.000,00

Programa:

0025 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Objetivo:

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização			Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Regionalização			Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais	
	Padrão			180.000,00	Fiscal/Seguridade	180.000,00	
					DESPESAS CORRENTES	179.000,00	
					DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	
					Total:	180.000,00	

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.155 - MANUT ATIVIDADES BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO UNICO- REC. VINCULADO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		147.000,00
2.324 - MANUT. ATIV. BOLSA FAMILIA- CADASTRO UNICO- RECURSO PROPRIO	Informar (UNI)	Padrão	1,000		33.000,00

Programa: 0026 - PRESERVAÇÃO, CONSER. E CONTR AMBIENTAL

Objetivo: PRESERVAÇÃO, CONSER. E CONTR AMBIENTAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	723.500,00	Fiscal/Seguridade	723.500,00
			DESPESAS CORRENTES	197.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	526.000,00
			Total:	723.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.072 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Obras realizadas (UNI)	Padrão	1,000		60.000,00
1.073 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Construção realizada (UNI)	Padrão	1,000		65.000,00
1.101 - INSTALAÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS	Instalação realizada (UNI)	Padrão	1,000		116.000,00
1.102 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO PEDRA DO EMILIANO	Implantação realizada (UNI)	Padrão	1,000		50.000,00
1.103 - IMPLANTAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL	Implantação realizada (UNI)	Padrão	1,000		75.000,00
1.105 - CONST/ AMPLIAÇÃO ATERROS SANITARIOS	Obras concluidas (UNI)	Padrão	1,000		50.000,00
1.136 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Obra concluida (UNI)	Padrão	1,000		10.000,00
1.137 - CONSTR/AMPLIAÇÃO USINA TRIAGEM E COMPOSTAGEM	Obra concluida (UNI)	Padrão	1,000		100.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.165 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		60.000,00
2.166 - MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL MUNICIPAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		6.500,00
2.167 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		10.000,00
2.168 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		45.000,00
2.169 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		20.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE					
Atividades					
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.170 - APOIO A PROJETOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000	35.000,00	
2.171 - MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00	
2.310 - AMPC- ASSOCIAÇÃO MANT. CRIADORES DE PASSAROS	Informar (UNI)	Padrão	1,000	1.000,00	

Programa: 0027 - ENSINO SUPERIOR

Objetivo: ENSINO SUPERIOR

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	455.000,00	Fiscal/Seguridade	455.000,00
			DESPESAS CORRENTES	445.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
			Total:	455.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.069 - APOIO A ESTUDANTES CARENTES DE NIVEL SUPERIOR	Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000		40.000,00
	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		165.000,00
	Informar (UNI)	Padrão	1,000		250.000,00
2.070 - MANUTENÇÃO DA UAB					
2.257 - SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSEUMAN					

Programa: 0029 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Objetivo: EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
	Padrão	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
		3.011.000,00	Fiscal/Seguridade	3.011.000,00
			DESPESAS CORRENTES	1.421.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	1.590.000,00
			Total:	3.011.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.155 - OBRAS DE REFORMA/CONSTRUÇÃO DE CRECHE	Obra realizada (UNI)	Padrão	1,000	1,510.000,00	

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.046 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	1.200.000,00	
2.058 - MANUTENCAO DE CRECHES RECURSOS BRASIL CARINHOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	244.000,00	
2.341 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL CRECHE	Informar (UNI)	Padrão	1,000	57.000,00	

Programa: 0031 - INVESTIMENTOS REDE DE SERV. DE SAUDE

Objetivo: INVESTIMENTOS REDE DE SERV. DE SAUDE

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	3.250.000,00	Fiscal/Seguridade	3.250.000,00
			DESPESAS CORRENTES	30.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	3.220.000,00
			Total:	3.250.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.035 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE SAUDE	Construção, Ampliações e reformas executadas (UNI)	Padrão	1,000		15.000,00
1.037 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMACIA MUNICIPAL	Equipamentos Adquiridos (UNI)	Padrão	1,000		5.000,00
1.150 - AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTAB. DE SAUDE -RECURSO FEDERAL	Informar (UNI)	Padrão	1,000		1.230.000,00
1.151 - AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTAB. DE SAUDE -RECURSO ESTADUAL	Informar (UNI)	Padrão	1,000		2.000.000,00

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

Programa:	0034 - PROJETO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
Objetivo:	PROJETO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		615.000,00	615.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	115.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00
		Total:	615.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.086 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000		495.000,00
1.141 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE - PISCICULTURA	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000		5.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.246 - CRIAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL DE PLANTAS	Criação realizada (UNI)	Padrão	1,000		30.000,00
2.248 - INCENTIVO A PISCICULTURA	Incentivo realizado (UNI)	Padrão	1,000		20.000,00
2.249 - PROJETO BALDE CHEIO	Projeto realizado (UNI)	Padrão	1,000		65.000,00

Programa: 0036 - APOIO A DEFESA CIVIL

Objetivo: APOIO A DEFESA CIVIL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		95.000,00	95.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	35.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
		Total:	95.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.005 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - DEFESA CIVIL	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	60.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.008 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL E DO COMDEC	Ações realizadas (UNI)	Padrão	1,000	35.000,00

Programa: 0037 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		2.586.000,00	2.586.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	2.316.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
		Total:	2.586.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.009 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. FAZENDA	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	270.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.021 - MANUTENÇÃO DO PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Contribuição realizada (UNI)	Padrão	1,000	680.000,00
2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	Pessoal remunerado (UNI)	Padrão	1,000	1.551.000,00
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	atividade relaizada (UNI)	Padrão	1,000	85.000,00

Programa: 0038 - APOIO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Objetivo: APOIO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		454.000,00	454.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	397.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	57.000,00
		Total:	454.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.078 - AQUISIÇÃO DE VEIC/ EQUIP. E MAT. PERMAN. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	57.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.192 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Pessoal remunerado (UNI)	Padrão	1,000	397.000,00

Programa: 0039 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRET DE TRANSPORTES

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DA SECRET DE TRANSPORTES

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização		Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Regionalização	Padrão	Totais	Esfera/Cat.Econômica	
		Padrão	621.000,00	Fiscal/Seguridade	621.000,00
				DESPESAS CORRENTES	611.000,00
				DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
				Total:	621.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
2.196 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	621.000,00

Programa:	0040 - APOIO AO TRANSPORTE
Objetivo:	APOIO AO TRANSPORTE
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		774.050,00	774.050,00
		Fiscal/Seguridade	621.400,00
		DESPESAS CORRENTES	152.650,00
		DESPESAS DE CAPITAL	774.050,00
		Total:	

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.091 - AQUISIÇÃO MATERIAIS PERMANENTES DEPTO MUN. TRANSITO	Materiais Adquiridos (UNI)	Padrão	1,000	15.000,00	
1.092 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MONITORAMENTO DE TRANSITO	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	129.650,00	

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.121 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIARIO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	31.000,00	
2.197 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00	
2.237 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	Implantação realizada (UNI)	Padrão	1,000	381.100,00	
2.238 - MONITORIAMENTO DE TRANSITO	Monitoramento realizado (UNI)	Padrão	1,000	197.300,00	

Programa: 0041 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE CULTURA

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE CULTURA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		176.000,00	176.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	161.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
		Total:	176.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.077 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC. CULTURA	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	15.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.180 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	143.000,00
2.212 - APOIO SOCIAL - ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE MANTENA	Suvenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	11.000,00
2.240 - IMPLANTAÇÃO CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	Cursos realizados (UNI)	Padrão	1,000	7.000,00

Programa: 0042 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Padrão	679.000,00	Fiscal/Seguridade	Totais	679.000,00
			DESPESAS CORRENTES		679.000,00
			Total:		679.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.172 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		589.000,00
2.176 - CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA CONVÊNIO EMATER	Contribuição realizada (UNI)	Padrão	1,000		90.000,00

Programa: 0043 - ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
	Padrão	628.000,00	628.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	588.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00
		Total:	628.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.071 - AQUISIÇÃO DE VEIC/ EQUIP./ MATERIAIS PERMAN. - SEC. MEIO AMBIENTE	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	40.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.163 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Pessoal remunerado (UNI)	Padrão	1,000	588.000,00

Programa:

0044 - ADM SEC. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Objetivo:

ADM SEC. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
	Padrão	550.000,00	550.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	480.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00
		Total:	550.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.066 - AQUISIÇÃO DE VEIC/ EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. E.L.T	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	70.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.158 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	480.000,00

Programa:	0045 - ADMINISTR. DA SEC. DE IND E COMERCIO
Objetivo:	ADMINISTR. DA SEC. DE IND E COMERCIO
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		232.000,00	232.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	182.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
		Total:	232.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.027 - AQUISIÇÃO VEIC/ EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	Aquisições realizadas (UNI)	Padrão	1,000	50.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	182.000,00

Programa: 0046 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

Objetivo: DESENVOLVIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	903.920,00	Fiscal/Seguridade	903.920,00
			DESPESAS CORRENTES	613.920,00
			DESPESAS DE CAPITAL	290.000,00
			Total:	903.920,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.028 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA; COMÉRCIO E SERVIÇOS	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	100.000,00	
1.029 - CONSTRUÇÃO DO POLO INDUSTRIAL	Construção realizada (UNI)	Padrão	1,000	50.000,00	
1.030 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA FINS INDUSTRIAIS	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	10.000,00	
1.083 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SINE(SIST. NAC. DE EMPREGOS)	Equipamentos Adquiridos (UNI)	Padrão	1,000	20.000,00	
1.109 - CONST. MERCADO MUNICIPAL	Construção Executada (UNI)	Padrão	1,000	50.000,00	
1.110 - AQUISIÇÃO DE EQUIP/ MAT.PERM. OFICINA CONFECÇÃO	Equipamentos Adquiridos (UNI)	Padrão	1,000	40.000,00	

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.075 - FOMENTO E APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS	Fomento e Apoio realizado (UNI)	Padrão	1,000	55.000,00	
2.226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SINE(SIST. NAC. DO EMPREGO)	atividades mantidas (UNI)	Padrão	1,000	157.920,00	
2.254 - MANUTENÇÃO MERCADO MUNICIPAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	15.000,00	
2.255 - MANUTENÇÃO OFICINA CONFECÇÃO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	80.000,00	
2.256 - FESTIVAL COMIDA DE BUTECO	Festival realizado (UNI)	Padrão	1,000	26.000,00	
2.349 - FOMENTO E APOIO A INDUSTRIA E COMERCIO	Ações realizadas (UNI)	Padrão	1,000	300.000,00	

Programa: 0047 - ADMINIST. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

Objetivo: ADMINIST. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		395.000,00	395.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	390.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
		Total:	395.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.059 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - SEC. A.SOCIAL	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000	5.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.134 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	390.000,00

Programa: 0048 - ADMINIST. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS

Objetivo: ADMINIST. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat. Econômica	Totais
Padrão		5.393.000,00	Fiscal/Seguridade	5.393.000,00
			DESPESAS CORRENTES	5.393.000,00
			Total:	5.393.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.116 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		5.288.000,00
2.119 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		105.000,00

Programa:	0049 - GESTÃO SAUDE
Objetivo:	GESTÃO SAUDE
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Padrão	3.355.000,00	Fiscal/Seguridade	Totais	3.355.000,00
			DESPESAS CORRENTES	Esfera/Cat.Econômica	3.185.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		170.000,00
			Total:		3.355.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		2.790.000,00
2.079 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		555.000,00
2.276 - CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE	Capacitação executada (UNI)	Padrão	1,000		10.000,00

Programa: 0050 - ADMINIST. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objetivo: ADMINIST. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
	Padrão	1.413.000,00	1.413.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	1.263.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
		Total:	1.413.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		1.278.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		135.000,00

Programa: 0051 - POLITICA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo: POLITICA DE DIREITOS HUMANOS

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		354.000,00	354.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	287.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	67.000,00
		Total:	354.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
1.112 - CONST. SEDE CONSELHO TUTELAR	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000	52.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	302.000,00

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 03/04/2020 (C)

Programa:	0052 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL
Objetivo:	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		303.000,00	303.000,00
		Fiscal/Seguridade	250.000,00
		DESPESAS CORRENTES	53.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	303.000,00
		Total:	

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
2.150 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	160.000,00
2.265 - MANUTENÇÃO RECURSO IGD SUAS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	35.000,00
2.266 - MANUTENÇÃO DO RECURSO - PISO MINEIRO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	105.000,00
2.309 - APAC -ASSOC. PROTEÇÃO E ASSIS. CONDENADOS	Informar (UNI)	Padrão	1,000	3.000,00

Programa: 0053 - CONTROLE SOCIAL SAUDE

Objetivo: CONTROLE SOCIAL SAUDE

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	70.000,00	Fiscal/Seguridade	70.000,00
			DESPESAS CORRENTES	64.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
			Total:	70.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		5.000,00
2.233 - MANUTENÇÃO OUVIDORIA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		30.000,00
2.235 - MANUTENCAO DO CONSELHO - RECURSO VINCULADO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		35.000,00

Programa: 0054 - CONTROLE SOCIAL

Objetivo: CONTROLE SOCIAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Padrão	33.000,00	Fiscal/Seguridade	Totais	33.000,00
			DESPESAS CORRENTES		33.000,00
			Total:		33.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		15.000,00
2.325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CMDCA	Informar (UNI)	Padrão	1,000		9.000,00
2.326 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDI	Informar (UNI)	Padrão	1,000		9.000,00

Programa: 0055 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Padrão	105.000,00	Fiscal/Seguridade	Totais	105.000,00
			DESPESAS CORRENTES		105.000,00
			Total:		105.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.339 - MANUTENÇÃO ATIV. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO- ESTADUAL	Informar (UNI)	Padrão	1,000		55.000,00
2.353 - MANUTENÇÃO SISVAN	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		50.000,00

Programa: 1001 - AÇÕES DO LEGISLATIVO

Objetivo: AÇÕES DO LEGISLATIVO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Padrão	Totais	Esfera/Cat.Econômica		
		1.495.000,00	Fiscal/Seguridade		1.495.000,00
			DESPESAS CORRENTES		1.495.000,00
			Total:		1.495.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		1.485.000,00
4.010 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Informar (UNI)	Padrão	1,000		10.000,00

Programa: 1002 - MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo: MODERNIZAÇÃO DO LEGISLATIVO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		1.205.000,00	1.205.000,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	1.105.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
		Total:	1.205.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
3.001 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E MODENIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	Obra concluida (UNI)	Padrão	1,000		40.000,00
3.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS E VEICULOS	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000		60.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
4.002 - MANUTENÇÃO/REFORMA DO PREDIO DA CAMARA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		70.500,00
4.003 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DO LEGISLATIVO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		128.000,00
4.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		293.500,00
4.005 - MANUTENÇÃO DA CONTBILIDADE E TESOURARIA DA CAMARA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		289.000,00
4.006 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		219.000,00
4.007 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PUBLICAS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		102.000,00
4.009 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		3.000,00

Programa: 4001 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO IMP

Objetivo: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO IMP

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		8.000.000,00	8.000.000,00
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	
		DESPESAS CORRENTES	7.915.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00
		Total:	8.000.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
1.404 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	Aquisição realizada (UNI)	Padrão	1,000		5.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
6.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		490.000,00
6.002 - PAGAMENTO A INATIVOS E PENSIONISTAS	Pagamento realizado (UNI)	Padrão	1,000		6.300.000,00
6.003 - PAGAMENTO DE AUXILIO DOENÇA E MATERNIDADE	Pagamento realizado (UNI)	Padrão	1,000		700.000,00
6.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		90.000,00
6.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E SERVIÇOS JURIDICOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		130.000,00
6.006 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		105.000,00
6.007 - MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		125.000,00
6.008 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		50.000,00
6.009 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PARCELADA	Amortização realizada (UNI)	Padrão	1,000		5.000,00

Programa:	5001 - ADMINISTRACAO GERAL
Objetivo:	ADMINISTRACAO GERAL
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
	Padrão	1.632.400,00	Fiscal/Seguridade	1.632.400,00
			DESPESAS CORRENTES	1.532.400,00
			DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
			Total:	1.632.400,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
7.001 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPAR. ADMINISTRATIVO	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000	80.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
8.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	1.552.400,00

Programa: 5002 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Objetivo: SANEAMENTO BASICO URBANO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão		2.760.200,00	2.760.200,00
		Fiscal/Seguridade	
		DESPESAS CORRENTES	2.029.200,00
		DESPESAS DE CAPITAL	731.000,00
		Total:	2.760.200,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
7.002 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E EPAR. DO SISTEMA DE AGUA	Obra concluida (UNI)	Padrão	1,000	531.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
8.003 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	2.229.200,00

Programa: 5003 - SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo: SISTEMA DE ESGOTO

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Totais
Padrão	723.100,00	Fiscal/Seguridade	723.100,00
		DESPESAS CORRENTES	448.100,00
		DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00
		Total:	723.100,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
7.004 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE ESGOTO	Obra concluída (UNI)	Padrão	1,000	155.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
8.004 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	568.100,00

Programa: 5004 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Padrão	Totais	Esfera/Cat.Econômica		
		12.000,00	Fiscal/Seguridade		12.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		12.000,00
			Total:		12.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
------	-------------------	----------------	------	----------------	-----

7.006 - PRESERVAÇÃO E CONSEVAÇÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DOS MANANCIAIS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000		12.000,00
--	-----------------------------	--------	-------	--	-----------

Programa: 5005 - RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS

Objetivo: RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE Projetos	Padrão	12.000,00	Fiscal/Seguridade	12.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	12.000,00
			Total:	12.000,00
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2021	
			Meta	R\$
7.008 - RECUPERAÇÃO E DEFESA AMBIENTAL DAS BACIAS DOS MANANCIAIS	Manutenção realizada (UNI)	Padrão	1,000	12.000,00

Programa: 5006 - RECURSOS HIDRICOS

Objetivo: RECURSOS HIDRICOS

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE Projetos	Padrão	10.000,00	Fiscal/Seguridade DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
			Total:	10.000,00
				10.000,00
7.009 - MONITORAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS DA BACIAS	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	R\$
	Monotramento realizado (UNI)	Padrão	1,000	10.000,00

Programa:	9000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Objetivo:	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Público alvo:	

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa		
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica
	Padrão	3.320.000,00	Fiscal/Seguridade
			DESPESAS CORRENTES
			DESPESAS DE CAPITAL
			Total:
			Totais
		3.320.000,00	3.320.000,00
			500.000,00
			2.820.000,00
			3.320.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021	R\$
2.024 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Pagamentos realizados (UNI)	Padrão	1,000		500.000,00
2.026 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS - INSS E FGTS	Pagamentos realizados (UNI)	Padrão	1,000		450.000,00
2.217 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS - IMP	Pagamentos realizados (UNI)	Padrão	1,000		400.000,00
2.291 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS - CEF SANEAMENTO	Pagamento realizado (UNI)	Padrão	1,000		840.000,00
2.292 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS - PASEP	Pagamentos realizados (UNI)	Padrão	1,000		80.000,00
2.293 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E PAGAMENTOS DE JUROS E ENCARGOS - BDMG NOVO SOMMA	Pagamentos realizados (UNI)	Padrão	1,000		500.000,00
2.302 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PAGAMENTO JUROS E ENCARGOS - CASEMG/BDMG	Dívida Amortizada (UNI)	Padrão	1,000		400.000,00
2.347 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA, PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS - PAVIMENTAÇÃO/BDMG	Ações realizadas (UNI)	Padrão	1,000		150.000,00

Programa: 9999 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS

Objetivo: RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS

Público alvo:

Indicador (Unidade de Medida)	Consolidação dos Valores do Programa			
	Regionalização	Totais	Esfera/Cat.Econômica	Totais
AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE Reserva de Contingência	Padrão	2.100.000,00	Fiscal/Seguridade	2.100.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU R	2.100.000,00
			Total:	2.100.000,00
Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2021
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva Realizada (UNI)	Padrão	2,000	2.100.000,00